CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 034/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 12 de julho à 20 de julho de 2007, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2007.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 034/2007 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Comunica fechamento da Câmara, de 12 à 23 de julho de 2007, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 034/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANA, não terá atendimento ao Público, nos dias 12 de julho à 20 de julho de 2007, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2007.

Rafael [illegible]
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 12 de julho de 2007. Edição nº 5.090 – QUINTA-FEIRA.